



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 262, de 25 de novembro de 1981.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de cr\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização dada pela Lei nº 586, de 25 de novembro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de cr\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0501 08421882.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	50.000,00-FPM
0502 13754482.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3120 - Material de Consumo	20.000,00-CRP
0602 13764472.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos	
	3120 - Material de Consumo	5.000,00-FPM
0701 03070212.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças	
	3120 - Material de Consumo	200.000,00-CRP
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00-CRP
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00-CRP
		<u>375.000,00</u>

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, na importância de cr\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), e os restantes cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), através de anulação e redução parcial das seguintes dotações:

*Muller*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

2.

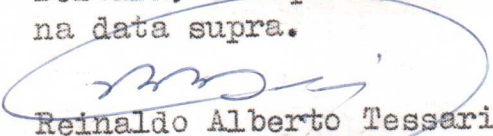
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0402 03080322.004	Serviços de Finanças - Contabili- dade e Tributação	20.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	
0501 08421882.008	Educação e Serviço de Saúde - En- sino de 1º Grau	15.000,00-CRP
3113	- Obrigações Patronais	
0601 16905661.013	Serviços Públicos Gerais - Servi- ço de Estradas de Rodagem Muni- cipal	40.000,00-CRP
4120	- Equipamentos e Material Permanen- te	
0602 13764471.005	Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos	10.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	
0604 10603262.004	Serviços Públicos Gerais - Cemité- rio	30.000,00-CRP
3120	- Material de Consumo	
0606 10580212.004	Serviços Públicos Gerais - Fisca- lização e Obras	10.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	
0701 03080332.007	Encargos Gerais do Município - Re- cursos sob Supervisão do Serviço de Finanças	5.000,00-CRP
3261	- Juros da Dívida Contratada	
		130.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 1981.

  
RUY DE ABREU LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Reinaldo Alberto Tessari  
Respondendo pela Secretaria da Prefeitura Municipal.